

DECRETO Nº 055,

DE 25 DE MAIO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2024 – MANUT. E EXP. DAS ATIVIDADES POSTOS MUNICIPAIS
3.3.90.30.99.00.00 – Serviços de Conservação (539) R\$ 1.500,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 1056 – INFRA-ESTRUTURA ÁREA DE ARMAZENAMENTO DO LIXO
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (570) R\$ 300,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2047 – MANUTENÇÃO VEÍCULOS DE ATEND. A SAÚDE
3.3.90.30.01.00.00 – Material de Consumo - Combustível (546) R\$ 1.500,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 1021 – EXP. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (568) R\$ 300,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda